



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 098/2022.

INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir desta data (22 de DEZEMBRO de 2022), devido à necessidade desta Casa de Leis, as férias concedidas a Servidora **GEOVANA COFFLER**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE CONTABILIDADE**, da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES, concedidas por meio do **ATO nº 094/2022**, datado de 12 de DEZEMBRO de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMP-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AFONSO CLÁUDIO/ES, 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCELO BERGER COSTA

Presidente